LEI Nº 3.186, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.012

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA LUIZ DOS SANTOS MIZASSE, a Rua Três do loteamento denominado Portal das Mangueiras.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e doze (18.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal